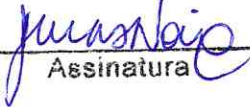


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27 / 05 / 2021

PORTARIA Nº 581/2021


Assinatura

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 555/2021, que atribui ao funcionário efetivo, **ARNALDO MÁXIMO DA SILVA**, matrícula nº. 2713, função Auxiliar Administrativo, uma função gratificada (GF I) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei nº. 3725/2017 Art. 17, Parágrafo único, Anexo VII, datada de 22 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de maio de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Dados: 2021.05.27 12:03:51 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata